

INDICAÇÃO N.º 15/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que junto ao departamento competente sejam tomadas as providências necessárias para a pintura da Ponte Lavras de Cima, localizada no Bairro Lavras do Meio, e a roçagem da vegetação ao seu redor. Seguem imagens em anexo.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2025

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora – MDB

Justificativa:

A presente indicação visa atender à necessidade de manutenção e conservação da Ponte Lavras de Cima, um importante ponto de passagem e referência para a comunidade local e turistas. A pintura da ponte é essencial para preservar sua estrutura, auxiliando na proteção causada pelas intempéries e melhorando sua aparência, o que contribui para a valorização do patrimônio público.

A roçagem da vegetação ao redor é necessária para garantir a segurança dos pedestres e motoristas que utilizam o local, evitando a obstrução da visibilidade e reduzindo os riscos de acidentes.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação da Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 03/02/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 03/02/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 03/02/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente

ANEXO

